



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e capacitação continuada, visando ao fortalecimento da gestão pública municipal na área da agricultura, desenvolvimento rural sustentável, captação de recursos, implantação de projetos estratégicos e apoio às políticas públicas voltadas ao setor agropecuário.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura possui demanda crescente relacionada ao atendimento dos produtores rurais, elaboração e acompanhamento de projetos, captação de recursos, prestação de contas de convênios e desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao setor agropecuário. O Município possui forte vocação agrícola, sendo fundamental promover ações de fortalecimento da agricultura familiar, do associativismo rural e do desenvolvimento sustentável. Entretanto, as exigências técnicas para elaboração de projetos, acesso a recursos públicos e execução de programas governamentais demandam conhecimento especializado complementar à estrutura administrativa existente. A contratação também se mostra necessária para apoiar a implantação de iniciativas estratégicas, como a criação de um Banco de Alimentos Municipal, contribuindo para a redução do desperdício, promoção da segurança alimentar e fortalecimento das ações sociais e produtivas do município.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01 – Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria, Assessoria e Capacitação Continuada para a Secretaria Municipal de Agricultura

A empresa contratada deverá prestar serviços especializados de consultoria, assessoria técnica e capacitação continuada, destinados ao fortalecimento da gestão pública municipal na área da agricultura e desenvolvimento rural sustentável, contemplando, no mínimo, as seguintes atividades:

. Apoio Técnico à Elaboração e Gestão de Projetos

- Elaboração de diagnósticos, estudos e levantamentos necessários à estruturação de projetos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Elaboração, acompanhamento e monitoramento de projetos junto a órgãos estaduais, federais e instituições privadas;
- Apoio na formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas de convênios, termos de fomento, termos de colaboração e instrumentos congêneres;
- Assessoria técnica para elaboração de planos de trabalho, relatórios técnicos e demais documentos necessários à execução dos projetos.

. Captação de Recursos

- Identificação de programas governamentais, editais, chamadas públicas e oportunidades de financiamento;
- Elaboração e submissão de propostas para captação de recursos;
- Acompanhamento dos processos de análise e aprovação dos projetos apresentados;
- Apoio técnico na gestão dos recursos captados e no cumprimento das exigências dos órgãos concedentes.

. Desenvolvimento Rural Sustentável

- Assessoria técnica para implantação e fortalecimento de ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável;



- Apoio à elaboração de programas de incentivo à produção agrícola e pecuária;
- Desenvolvimento de estratégias para fortalecimento da agricultura familiar;
- Apoio à promoção da segurança alimentar e nutricional no município.

. Implantação e Estruturação do Banco de Alimentos Municipal

- Assessoria técnica para elaboração do projeto de implantação do Banco de Alimentos;
- Apoio na identificação de fontes de recursos para aquisição de equipamentos e estruturação do programa;
- Orientação quanto aos procedimentos operacionais, fluxos de recebimento, armazenamento e distribuição dos alimentos;
- Articulação com produtores rurais, associações, cooperativas e entidades beneficiárias;
- Apoio à elaboração de normativas, regulamentos e procedimentos necessários ao funcionamento do programa.

. Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo Rural

- Apoio técnico à criação, regularização e fortalecimento de associações e cooperativas rurais;
- Orientação quanto à documentação, organização administrativa e acesso a programas governamentais;
- Incentivo à participação dos produtores em ações coletivas de produção e comercialização.

. Capacitação e Formação Continuada

- Realização de treinamentos, oficinas, palestras e orientações técnicas para servidores municipais;
- Capacitação voltada à elaboração de projetos, gestão de convênios, captação de recursos e políticas públicas;
- Apoio ao desenvolvimento técnico dos agentes envolvidos nas ações da Secretaria Municipal de Agricultura.

. Atendimento e Disponibilidade

- Atendimento presencial mínimo de 08 (oito) horas semanais nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Atendimento remoto durante os demais dias úteis da semana, por meio de telefone, e-mail, videoconferência e aplicativos de comunicação;
- Disponibilidade para reuniões técnicas, visitas institucionais e acompanhamento de demandas relacionadas ao objeto da contratação.



. Qualificação Técnica da Contratada

A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação mediante apresentação de:

- No mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Comprovação de experiência na prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica, elaboração de projetos, captação de recursos, desenvolvimento rural ou atividades correlatas à gestão pública;
- Documentação que permita verificar a efetiva execução dos serviços prestados.

. Produtos e Resultados Esperados

Durante a vigência contratual, a contratada deverá fornecer suporte técnico contínuo visando:

- Ampliação da captação de recursos para o setor agrícola;
- Estruturação e acompanhamento de projetos de interesse do município;
- Fortalecimento da agricultura familiar;
- Implantação ou avanço das ações destinadas ao Banco de Alimentos Municipal;
- Capacitação dos servidores municipais;
- Melhoria dos indicadores relacionados ao setor agropecuário;
- Fortalecimento das organizações rurais existentes;
- Aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES



Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria, Assessoria e Capacitação Continuada	Prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria técnica e capacitação continuada à Secretaria Municipal de Agricultura, abrangendo elaboração e acompanhamento de projetos, captação de recursos, apoio à agricultura familiar, fortalecimento do associativismo rural, implantação do Banco de Alimentos, capacitação de servidores e assessoria na formulação e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável.	Atendimento híbrido, com presença mínima de 08 (oito) horas semanais no Município e suporte remoto contínuo durante a vigência contratual.	Mês	12	R\$32.400,00



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecer suporte técnico permanente à Secretaria Municipal de Agricultura, abrangendo:

- Elaboração, acompanhamento e prestação de contas de projetos e convênios;
- Captação de recursos junto a órgãos federais, estaduais e instituições privadas;
- Apoio à implantação e execução de programas de desenvolvimento rural;
- Assessoria para fortalecimento da agricultura familiar;
- Apoio à implantação do Banco de Alimentos Municipal;
- Capacitação continuada de servidores;
- Apoio ao associativismo e cooperativismo rural;
- Assessoria técnica para melhoria de indicadores relacionados ao setor agrícola;
- Formulação e acompanhamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste na prestação integrada de serviços técnicos de consultoria, assessoria e capacitação continuada para a Secretaria Municipal de Agricultura.

As atividades previstas possuem natureza complementar e interdependente, envolvendo planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos, captação de recursos, fortalecimento da agricultura familiar, implantação de programas e capacitação de servidores, demandando coordenação técnica única para garantir a eficiência e a continuidade dos trabalhos.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a execução dos serviços, gerar sobreposição de responsabilidades e dificultar o alcance dos resultados pretendidos pela Administração Municipal.



Ressalta-se que a vigência contratual de 12 (doze) meses e os pagamentos mensais constituem apenas a forma de execução e remuneração do contrato, não caracterizando parcelamento do objeto da contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se fortalecer a capacidade técnica e operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, ampliando a captação de recursos, a elaboração e execução de projetos voltados ao desenvolvimento rural sustentável, o apoio à agricultura familiar, o fortalecimento das associações e cooperativas rurais, a capacitação dos servidores municipais e a implantação de iniciativas estratégicas, como o Banco de Alimentos Municipal. Busca-se, ainda, aprimorar a gestão pública, melhorar os serviços prestados aos produtores rurais e promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do Município de Fernandes Tourinho.

OBSERVAÇÃO

Os serviços serão executados de forma híbrida, compreendendo atendimento presencial mínimo de 08 (oito) horas semanais na Secretaria Municipal de Agricultura e atendimento remoto nos demais dias da semana.

A contratada deverá manter disponibilidade para atendimento das demandas da Secretaria durante toda a vigência contratual, utilizando os recursos tecnológicos necessários para a adequada execução dos serviços.

A presente contratação possui caráter técnico, consultivo e de apoio à Administração Municipal, não implicando transferência de competências decisórias ou atribuições exclusivas dos agentes públicos municipais.



CONCLUSÃO

Após análise da necessidade apresentada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e capacitação à Secretaria Municipal de Agricultura mostra-se necessária, adequada e vantajosa para o Município de Fernandes Tourinho. A solução proposta contribuirá para o fortalecimento da gestão pública, ampliação da captação de recursos, desenvolvimento de novos projetos, implantação de iniciativas estratégicas e melhoria dos serviços prestados aos produtores rurais, promovendo o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário local. Dessa forma, verifica-se a viabilidade técnica e administrativa da contratação, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos necessários para sua formalização, observadas as disposições legais vigentes.

FERNANDES TOURINHO, MG 12 de junho de 2026

EDSON FERREIRA LEANDRO
Responsável pelo ETP